



**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2024**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº193/2024 exarado no processo administrativo nº 806/2024 reconhece ser dispensável a licitação amparada nos Artigos da Lei Nº 14.133/2021 para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 11/2024, ENTRE O CONSISA E A EMPRESA MOVESCO. PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A EMEI PANDORGA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando o quantitativo estabelecido no art. 1º, §4º do Decreto Federal nº 9.488/2018, da empresa abaixo:

MOVESCO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA CNPJ. nº 93.234.789/0001-26, com sede a Rodovia BR 386, nº 5876, Bairro Bom Pastor, na cidade de Lajeado – RS, CEP 95.905-500 No valor Total de **R\$ 19.023,00 (Dezenove Mil e Vinte e Três Reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 19.023,00 (Dezenove Mil e Vinte e Três Reais)**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos mobiliários através de adesão à ata de registro de preços é fundamental, por conta de que a EMEI Pandorga está em funcionamento e necessita de móveis para que professores, funcionários e alunos se sintam confortáveis e tenham locais onde possam exercer seu trabalho, armazenar suas ferramentas de trabalho e documentos, assim como armazenar brinquedos e materiais dos alunos, também é fundamental que se tenha local apropriado para a alimentação dos alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2279 - Manutenção e Conservação Escolas - Lei Com. 141/2012
Conta Despesa 799 – 4490.52.42.00.00.00 MOBILIÁRIO EM GERAL

São Vicente do Sul, 5 de novembro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**